

Proposta da Direcção da APA para aprovação na Assembleia Geral de 5 de Abril de 2008

– Filiação como membro colectivo da APAI –

Considerando que:

1. A Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (APAI) é uma associação sem fins lucrativos de cariz profissional, técnico e científico que procura assumir-se como plataforma de debate no que respeita à avaliação de impactes;
2. A APAI integra membros colectivos com direitos e deveres semelhantes ao membros individuais;
3. A APA integra muitos profissionais que exercem a sua actividade no âmbito da Avaliação de Impactes Ambientais, vertente património cultural;
4. A APA tem como atribuição promover e manter relações com entidades equivalentes, nomeadamente através da sua filiação em quaisquer organizações relacionadas com a Arqueologia ou com a profissão de arqueólogo;

A Direcção propõe que a Assembleia Geral delibere, nos termos da alínea j) do artigo 3º do Estatuto da APA, a filiação da APA como membro colectivo da APAI.

Porto, 12 de Março de 2008

A Presidente da Direcção



Maria José M. H. de Almeida